



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.627 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 8.422, de 23 de novembro de 2007, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 11.563/15, integrarem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Poços de Caldas:

I – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE POÇOS DE CALDAS E REGIÃO:

CÉLIO BRANDINI – Titular, em substituição a José Ataíde de Siqueira;

JOSÉ ATAÍDE DE SIQUEIRA – Suplente, em substituição a Célio Brandini;

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:

PATRICIA BELCIOR DE ÁVILA – Suplente, em substituição a Nelson Fernando Maure Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JULHO DE 2015.

ELOISIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

RODRIGO FRANCISCO DOS REIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho